



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 05/2021

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, às 10h, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1339661, com a ausência justificada dos Professores Hebert Rossetto e Gilson Porciúncula, sob a presidência da Prof^ª. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. A pauta da reunião foi aprovada por unanimidade pelos membros.

1. Apreciação da ata 04/2021 (1322766); A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Projetos/ações de extensão:

2.1. Apreciação da aprovação *ad referendum* da ação de extensão "Projetos de educação ambiental nas escolas de Pelotas/RS", cód. 14245 - Projeto Unificado com Ênfase em Pesquisa cód. 4388 -

Processo 23110.018828/2021-13; A Prof^ª. Ângela relatou a aprovação *ad referendum* da ação 14245 de extensão no projeto Ênfase em pesquisa, que teve parecer favorável. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara.

2.2. Proposta de projeto A profissão do Engenheiro de Petróleo - código 3788 - Coordenadora: Camile Urban - Processo 23110.019124/2021-50; A Prof^ª. Ângela relatou o parecer dado pelo Prof. Hebert Rossetto para a proposta de projeto, que foi favorável à aprovação. Os membros da Câmara foram favoráveis ao parecer de aprovação do projeto, por unanimidade.

2.3. Solicitação de renovação do projeto Explorando o uso de Inteligência Artificial para Suporte a Tecnologias Educacionais - cód. 1321 - Processo 23110.017967/2021-11;

A Prof^ª. Paola Arab relatou a solicitação de renovação do projeto, tendo em vista que o professor coordenador pretende concorrer a edital de bolsas atualmente vigente, conforme esclarecido via e-mail no documento 1347632. O parecer foi favorável à aprovação da solicitação de renovação do projeto. A Prof^ª. Ângela informou ainda que o projeto tem ações de pesquisa, que tiveram parecer favorável da Câmara de Pesquisa. A solicitação de renovação do projeto foi apreciada pelos membros da Câmara e aprovada por maioria, com uma abstenção.

2.4. Ação de Extensão 14849 "ProEDAI - Uma Abordagem das Políticas de Cotas Raciais no Centro de Engenharias e a Aproximações desta Discussão com a Sociedade" em projeto unificado Ênfase em Ensino "Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena" - cód. 2463 - Processo 23110.008312/2020-71;

O Prof. Forlan Almeida relatou a ação de extensão no projeto Ênfase em ensino, dando parecer favorável à aprovação. Os membros da Câmara foram favoráveis à aprovação da ação, por unanimidade.

3. Informes.

3.1. Certificados de projetos/ações ênfase em extensão.

A Prof^ª. Ângela esclareceu que a solicitação de certificados em projeto necessita não apenas da aprovação do relatório do projeto pela Câmara e pela Unidade, mas sim a aprovação do referido relatório pelo COCEPE. Ainda, foi esclarecido que a equipe cadastrada no projeto tem os certificados emitidos de forma automática, e que é necessário que seja preenchida uma planilha para solicitar a emissão de certificados a participantes externos, como ouvintes de um evento, por exemplo.

3.2. Novo edital de bolsas de extensão - 1332941.

A Prof^ª. Ângela informou que está aberto um novo edital de bolsas de extensão, para ações afirmativas, totalizando 20 bolsas, com prazo para inscrição até dia 05/07/2021 às 23:59. Esclareceu que somente podem concorrer a esse edital os professores que não foram contemplados nos editais anteriores.

A Prof^ª. Aline Pereira questionou se não haveria suplentes no edital anterior. Ainda, foram feitos questionamentos sobre a forma de pontuação nos editais. A Prof^ª. Ângela informou que irá entrar em contato com a PREC para fazer esses questionamentos.

Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 05/08/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339662** e o código CRC **083E8B2E**.